



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 362/2015

INDICAMOS A READEQUAÇÃO VIÁRIA NAS IMEDIAÇÕES DO CEMEIS PINGO DE AMOR E DA ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO, EM SORRISO – MT.

PROFESSOR GERSON – PMDB E DEMAIS VEREADORES DA BANCADA DO PMDB, com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Sr. Êmerson de Oliveira Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de readequação viária nas imediações do Cemeis Pingo de Amor e da Escola Estadual 13 de Maio, em Sorriso – MT.

JUSTIFICATIVAS

Tendo em vista que, na Rua Alta Floresta nº 189, funciona a Escola Estadual 13 de Maio, a qual recebe diariamente uma vasta clientela de alunos, nos períodos matutino, vespertino e noturno, divididos em classes que vão da Educação Básica ao Ensino Médio;

Tendo em vista ainda, que também na Rua Alta Floresta, funciona o Cemeis Pingo de Amor, que atende 250, (duzentos e cinquenta) alunos na educação infantil e maternal, nos períodos matutino e vespertino;

Considerando que as imediações das ruas Av. Marechal Cândido Rondon, Eurico Dutra, Alta Floresta e Sinop, apresentam não só considerável fluxo de veículos leves e pesados, como é o caso dos ônibus e vans dos escolares, mas também, o grande fluxo de pedestres, quais sejam: alunos, funcionários das unidades e transeuntes, nos horários de pico, sem contar os servidores que trabalham nos órgãos públicos localizados nesta região, assim sendo, estes ficam expostos a diversos riscos relativos ao pouco espaço para o atual tráfego;

Consideramos seja de bom alvitre, observar que traria mais fluidez ao trânsito, tornar mão única a Rua Alta Floresta no perímetro entre a Av. Porto Alegre à Av. dos Imigrantes invertendo o sentido de fluxo da referida rua, tornando-a mão única, no sentido Av. dos Desbravadores x Av. Porto Alegre, veja pois que desta forma, os transportes de escolares e veículos que os levam as unidade educacionais parariam na frente destes, evitando assim, que os alunos tenham que atravessar a num horário em que o trânsito é tão conturbado;

Temos que também seja deveras relevante contemplar as demais ruas com as necessárias adequações, quais sejam, Av. Marechal Cândido Rondon, Eurico Dutra, Alta Floresta e Sinop;

Considerando a necessidade de aumentar a segurança dos pedestres que por ali transitam, vez que se trata de perímetro escolar, nada mais justo que promover a adequação viária, promovendo a todos, mais segurança no trânsito.

Esperamos assim, contar com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta indicação o mais breve possível.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 24 de setembro de 2015.


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB